



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto aos departamentos competentes, visando à **realização urgente da limpeza, instalação de placa indicativa “PROIBIDO JOGAR LIXO”, contendo as penalidades e sanções aplicáveis aos infratores, bem como a futura urbanização da área verde localizada entre a Rua Francisco Alves, Rua Antonio Fazzio e Rua Miguel Casagrande.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura decorre de reivindicação apresentada por moradores das imediações, os quais relatam que a referida área verde vem sendo constantemente utilizada como ponto irregular de descarte de lixo, entulhos e materiais inservíveis, situação que tem provocado sérios transtornos à população local.

O acúmulo desses resíduos favorece a proliferação de insetos, escorpiões, ratos e outros animais peçonhentos, além de representar um ambiente propício à reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, configurando um grave risco à saúde pública e comprometendo a qualidade de vida dos moradores vizinhos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção imediata de medidas por parte do Poder Público Municipal, iniciando-se pela realização de uma ampla limpeza da área e pela instalação de placa de advertência com a inscrição **“PROIBIDO JOGAR LIXO”**, acompanhada da indicação expressa das penalidades e sanções administrativas previstas para aqueles que insistirem em promover o descarte irregular de resíduos.

Entretanto, é fundamental que a solução adotada vá além de medidas paliativas. Faz-se necessária a elaboração e execução de um projeto de urbanização do espaço, transformando-o em uma área pública de convivência, lazer e bem-estar para a comunidade, mediante a implantação de playground, academia ao ar livre, bancos, iluminação pública adequada, ponto de hidratação, jardinagem e paisagismo.

A revitalização do local proporcionará inúmeros benefícios à coletividade, promovendo a valorização do bairro, incentivando a ocupação ordenada dos espaços públicos, fortalecendo a convivência social e, sobretudo, inibindo novas práticas de descarte irregular, uma vez que áreas urbanizadas e devidamente cuidadas tendem a ser mais preservadas pela própria população.

Diante da relevância e da urgência da demanda, espera-se a sensibilidade da Administração Municipal para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias ao atendimento desta justa reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=002CC80J19808HTZ>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 002C-C80J-1980-8HTZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 182 / 2026 - Chave de Validação: 002C-C80J-1980-8HTZ